O pagamento tem descontada a primeira parcela, já antecipada, além das contribuições à FAPES e demais descontos, quando aplicáveis

Nesta quinta-feira, 18/12/2025, a FAPES fará o depósito da segunda parcela do abono anual dos assistidos do Plano Básico de Benefícios (PBB). Os contracheques, com os valores discriminados, já estão disponíveis no Portal de Serviços, acessível com sua matrícula e senha.Clique aqui e acesse **Serviços > Previdência PBB > Comprovantes de Pagamento**.

O valor do abono anual do PBB corresponde ao 13º benefício de complementação de aposentadoria pago aos aposentados e pensionistas do plano. Para quem passou a receber o benefício ao longo de 2025, o valor é calculado proporcionalmente aos meses em que houve pagamento pela FAPES.

A primeira parcela foi paga integralmente, sem qualquer desconto, em 21/01/2025 ou no mês de início do benefício. Já na segunda parcela são descontadas, quando aplicáveis, as contribuições ao PBB, as mensalidades e cobranças de associações, o Imposto de Renda Retido na Fonte sobre o valor total do abono anual, além do adiantamento da primeira parcela.

Os assistidos que recebem benefício do INSS por meio do convênio com a FAPES já receberam as duas parcelas do abono da Previdência Social. A segunda parcela foi paga no contracheque da competência maio de 2025, com crédito efetivado em junho de 2025.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos nossos canais de atendimento:

- **Fale FAPES**, disponível no App FAPES e no Portal de Serviços;
- **Atendimento telefônico**, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, pelo número **(21) 3820-5454**, opção 3.

Fonte: Fapes, em 17.12.2025.